

Política Stop Work

No Grupo ProCME, assumimos como compromissos:

- A qualidade de vida e a saúde dos nossos colaboradores e de todos os que interagem connosco, respeitando os seus direitos e promovendo a **prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais**;
- A **preservação do meio ambiente**, pela utilização racional dos Recursos Naturais, a prevenção da poluição e a conservação da biodiversidade.

Sem prejuízo das medidas de prevenção e proteção a acautelar no domínio das tarefas realizadas (decorrentes da avaliação de riscos efetuada), **não estando reunidas todas as condições de Segurança para a realização dos trabalhos, os mesmos devem ser suspensos** e contactadas as hierarquias.

Não há situação ou urgência de serviço que justifique pôr em perigo a vida de uma pessoa.

O mesmo se aplica a qualquer atividade que possa **provocar um acidente ambiental, com impacto significativo** na qualidade de um ou mais dos seus componentes – ar, recursos hídricos, solo, flora e fauna – ou danos no património arqueológico.

A Política Stop Work deve ser respeitada sem temor.

Nenhuma ação será tomada contra qualquer trabalhador que revele uma preocupação sobre matéria de Segurança e Saúde no Trabalho ou Ambiente, ou pela participação de um acidente ou quase-acidente, a menos que tenha sido cometido pelo mesmo um ato ilegal, ou desrespeito doloso por um regulamento ou procedimento de segurança /ambiente, de forma consciente e intencional.

Porto Salvo, 12 janeiro 2024



José António dos Reis Costa
Presidente do Conselho de Administração